

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 4891/25.
Pregão eletrônico nº 40 / 25.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa: Forthe Agropecuária LTDA.

Às 11h00min do dia 23/06/2025, nas dependências onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria nº 210, de 22 de janeiro de 2024, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa Forthe Agropecuária LTDA, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o - R.P. para aquisição de roçadeira lateral e soprador de folhas, oriundo do Processo Administrativo n.º 4891/2025.

Lido o recurso, observamos resumidamente o seguinte:

A recorrente aponta que “... ao acessarmos o site da marca: <https://www.vulcanequipamentos.com.br/soprador-de-folhas-lateral-26cc-sv260-svulcan-trent.html>, foi possível verificar que a mesma não atende ao solicitado em edital, pois:

- O produto ofertado possui tanque de combustível de 650 ML, superior ao solicitado em edital. Edital solicita tanque de combustível de ATÉ 500 ML;

- O produto ofertado possui cilindrada de 26 cc, inferior ao solicitado em edital. Edital solicita cilindrada de 27,2 cc;

- O produto ofertado NÃO informa rotação lenta.”

Conforme recurso apresentado a marca/modelo apresentado não atende as especificações conforme corrobora as informações constantes no contra recurso e pela mesma não apresentar impugnações durante o período da publicação, ficando a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA desclassificada do item 2 do edital (Soprador de folhas) por não atender as especificações do edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, dão provimento ao recurso apresentado pela empresa, Forthe Agropecuária LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua